



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 99/2022/DG - Manaus, 4 de abril de 2022

RETIFICA o art.2º das PORTARIAS Nºs. 97 e 98/2022/DG, datadas de 4.4.2022, para corrigir o escopo do servidor NORBERTO DANTAS DE GÓES, constante nas fls.808/809 e 1043/1044, onde se lê: Engenharia Civil, leia:se Engenharia Elétrica.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foi constatado o erro material no art. 2º das Portaria nº s. 97 e 98/2022/DG, datada de 4.4.2022, publicadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) na Edição desta data (MAS- 794/2021 e 413/2021),

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o art. 2º das PORTARIAS Nº97 e 98/2022/DG, datada de 4-4-2022, para corrigir o escopo do servidor NORBERTO DANTAS DE GÓES, constante nas fls.808/809 e 1043/1044:

**Onde se lê:** “Engenharia Civil”, leia:se: “Engenharia Elétrica”.

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor.

Art. 3º A Seção de Contratos para conhecimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral do TRT11ª Região e  
Ordenador da Despesa.